LEI Nº 1.511/2008
De 16 de dezembro de 2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R$ 497.159,25 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinqüenta e nove reais e vinte e cinco centavos) às seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Elemento		Valor
017	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	1.000,00
018	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	2.000,00
022	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	2.000,00
023	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	12.500,00
044	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	500,00
046	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	5.980,00
049	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	5.500,00
051	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	10.250,00
055	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	R$	6.500,00
056	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	4.500,00
063	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	3.580,00
064	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	47.700,00
066	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	8.700,00
074	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	10.210,00
111	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	60.000,00
135	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	2.400,00
139	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	25.000,00
148	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	5.230,00
163	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	12.950,00
165	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant.Fixas	R$	125.100,00
164	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	24.230,91
168	3.3.50.43.00	Subvenções sociais	R$	6.750,00
239	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	1.870,00
247	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	5.310,00
254	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	22.200,00
257	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	1.100,00
261	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant.Fixas	R$	28.000,00
264	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	2.500,00
277	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	9.270,00
287	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	8.960,00
289	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	4.568,34
295	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	2.900,00
298	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	1.000,00
311	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	1.300,00
316	3.3.90.47.12	Contribuição ao PIS/PASEP	R$	25.600,00
		TOTAL	R$	497.159,25

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Ficha	Dotação	Elemento	Valor	
001	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	21.000,00
002	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	133.000,00
003	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	26.000,00
004	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
005	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	3.000,00
007	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	R$	55.000,00
009	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	16.000,00
013	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	80,66
015	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R$	32,13
020	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	71,05
021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	148,63
026	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	518,68
027	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	64,20
028	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	203,90
041	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	605,29
042	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	821,24
043	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	185,06
047	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	332,15
048	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	125,00
052	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	545,30
053	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	303,45
059	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	233,60
061	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.	R$	203,90
069	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	115,78
070	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	700,00
071	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	367,41
075	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	1.000,00
076	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	367,50
086	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R$	8.000,00
088	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	1.300,00
093	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	2.124,05
094	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	1.000,00
095	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	8.595,48
371	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	R$	4.000,00
320	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	4.350,47
321	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	11.551,00
322	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	1.864,98
113	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	3.500,00
121	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	2.500,00
124	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	720,20
125	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	2.587,93
120	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	3.000,00
119	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	2.261,94
133	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	1.745,00
138	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	3.602,83
137	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	4.410,07

324	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	15.000,00
154	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	2.212,38
153	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	2.015,44
155	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	1.000,00
156	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	690,00
158	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	645,91
159	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	380,00
160	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	32.486,61
174	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	5.000,00
180	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	14.455,93
181	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	12.000,00
187	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	6.700,00
197	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	411,21
200	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	15.000,00
219	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	237,82
221	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	383,97
234	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	1.152,81
235	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	42,85
236	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	1.168,28
241	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	128,49
242	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	411,55
243	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	8.498,90
249	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	308,81
250	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	80,44
251	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	132,38
255	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
256	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	109,90
263	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	2.268,49
268	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	1.000,00
270	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	560,97
272	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	331,17
279	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	300,00
280	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	1.662,83
291	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	584,94
290	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	549,60
293	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	2.776,09
292	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	555,00
302	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$	1.600,00
303	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	1.638,70
304	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	14,50
305	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	24.524,40

T O T A LR$ 497.159,25

ARTIGO 3º - Na Contadoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sales Oliveira - **IPSMSO**, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) às seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Elemento	Valor	
004	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R$	17.000,00
005	3.3.90.03.00	Pensões	R$	4.000,00
009	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	1.000,00

T O T A LR$ 22.000,00

ARTIGO 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Ficha	Dotação	Elemento	Valor
011	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	R$ 22.000,00

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de dezembro de 2008

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lazaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração